

**LEI MUNICIPAL Nº 2901, DE 07/02/2002
PROJETO DE LEI Nº 3052**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE "RUA VER. AFRÂNIO
ALVES FERREIRA".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “ **VER. AFRANIO ALVES FERREIRA**”, como homenagem póstuma ao ex - Vereador Secretário desta Câmara Municipal, filântropo por excelência, benemérito do “Centro de Puericultura local, iniciador do “Escritório de Contabilidade Minas Contábil”, que relevantes serviços prestou à comunidade, principalmente a pessoas carentes que a ele constantemente se dirigiam.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 07 de Fevereiro de 2002.

AUTOR: VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE